



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS

TERMO ADITIVO Nº 65/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2014 CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E O CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO, OBJETIVANDO AJUSTE NO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO, CNPJ sob nº 21.513.818/0001-88, formado pelas empresas CONY ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 41.167.347/0001-00 e RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 51.212.348/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Av. Menino Marcelo, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP 57081-385 - Maceió/AL, neste ato representado pelos sócios das empresas, Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 808.419 SSP/AL, CREA nº 0203834704, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.823.654-68 e Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT, portador da Cédula de Identidade nº 32.324.357-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.043.007-00, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23065.008720/2014-78 e no resultado do RDC nº 02/2014, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 31/2014, assinado em 17 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a alteração em mais 150 (cento e cinquenta) dias no prazo de execução do contrato nº 31/2014, firmado em 05 de dezembro de 2014, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO CAMPUS A. C. SIMÕES – UFAL, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – ALAGOAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexos do Edital do RDC nº 02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência mantida com 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias a partir de 06/01/2015 até a data de 17/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO. O presente contrato fica com seu prazo de execução alterado em mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 15/07/2018 até o dia 12/12/2018.


CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL. O Contrato mantém o preço global de **R\$ 28.453.953,86 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo Aditivo nº 31/2018 do Contrato nº 31/2014.

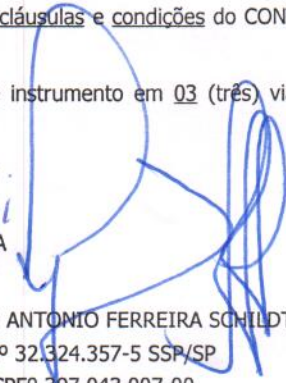
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2018.


Profª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
RGº 808.419 SSP/AL
CPFº 616.823.654-68
CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO


Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT
RGº 32.324.357-5 SSP/SP
CPFº 397.043.007-00
CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: